

Ministério da Ciência e Tecnologia**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2009**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 694 - Exonerar ANTONIO CARLOS MORGADO DE CASTRO, CPF 038.807.707-78, do cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

Nº 695 - Nomear REINALDO DIAS FERRAZ DE SOUZA, CPF 073.123.181-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, da Secretaria-Executiva deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 696 - Nomear ROSALY ALE ROCHA, CPF 130.719.122-34, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão do Curso de Pós-Graduação em Entomologia, código DAS 101.2, da Coordenação de Capacitação, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o § 2º do art. 8º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e o Contrato de Gestão celebrado com a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS, resolve:

REVOGADO

Nº 697 - Art. 1º Instituir Comissão que tem como objetivo proceder ao acompanhamento e avaliação do grau de atingimento das metas do Contrato de Gestão acima referido.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia:
- Abimael Fernando Dourado Loula, membro titular - Especialista, que presidirá a Comissão;

- Abramo Hefez, membro titular - Especialista,
Pelo Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional:

- Juan Guillermo Valdivia Murillo, membro titular;
- Nina Maria Arcela, membro suplente;
Pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Gestão:

- Sheila Maria Reis Ribeiro, membro titular
- Evandro Ferreira Vasconcelos, membro suplente;

Pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Orçamento Federal:

- Norma Aparecida dos Santos Consalter, membro titular
- Fernando César Rocha Machado, membro suplente.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - analisar os resultados e metas alcançados pelo IMPA-OS, bem como as justificativas que porventura vierem a ser apresentadas em caso de não-consecução de resultados;

II - propor a renegociação das metas e indicadores, cronograma de desembolso, bem como sugerir alterações em cláusulas contratuais;

III - recomendar ações corretivas; e,
IV - emitir, semestralmente, relatório de acompanhamento, e, anualmente, relatório conclusivo de avaliação dos resultados, com recomendações e laudos técnicos, quando for o caso, que deverão ser encaminhados ao Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia - SCUP/MCT.

Art. 4º Sempre que julgar necessário, poderá a Comissão subsidiar seus trabalhos mediante pareceres das áreas técnicas dos órgãos envolvidos.

Art. 5º A SCUP/MCT, na qualidade de órgão supervisor, acompanhará as reuniões da Comissão, por intermédio de representante por ela indicado.

Art. 6º A Coordenação-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais da SCUP/MCT dará o suporte técnico-administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.

Art. 7º A substituição eventual da presidência da Comissão será exercida por um dos membros indicado previamente pelo presidente.

Art. 8º A Comissão reunir-se-á ordinariamente com a periodicidade semestral, e extraordinariamente sempre que o interesse público assim o exigir.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Fica revogada a Portaria nº 133, de 06 de março de 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o § 2º do art. 8º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e o Contrato de Gestão celebrado com a Associação rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP-OS, resolve:

Nº 698 - Art. 1º Instituir Comissão que tem como objetivo proceder ao acompanhamento e avaliação do grau de atingimento das metas do Contrato de Gestão acima referido.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia:
- Edmundo Albuquerque de Souza e Silva (Especialista), que presidirá a Comissão;

- Luiz Fernando Gomes Soares (Especialista).
Pelo Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional:

- Juan Carlos Guillermo Valdivia Murillo (Titular);
- Nina Maria Arcela (Suplente).

Pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Gestão:

- Sheila Maria Reis Ribeiro (Titular);
- Evandro Ferreira Vasconcelos (Suplente).

Pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Orçamento Federal:

- Norma Aparecida dos Santos Consalter (Titular);
- Fernando César Rocha Machado (Suplente).

Art. 3º Compete à Comissão:
I - analisar os resultados e metas alcançados pela RNP, bem como as justificativas que porventura vierem a ser apresentadas em caso de não-consecução de resultados;

II - propor a renegociação das metas e indicadores, cronograma de desembolso, bem como sugerir alterações em cláusulas contratuais;

III - recomendar ações corretivas; e,
IV - emitir, semestralmente, relatório de acompanhamento, e, anualmente, relatório conclusivo de avaliação dos resultados, com recomendações e laudos técnicos, quando for o caso, que deverão ser encaminhados ao Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia - SCUP/MCT.

Art. 4º Sempre que julgar necessário, poderá a Comissão subsidiar seus trabalhos mediante pareceres das áreas técnicas dos órgãos envolvidos.

Art. 5º A SCUP/MCT, na qualidade de órgão supervisor, acompanhará as reuniões da Comissão, por intermédio de representante por ela indicado.

Art. 6º A Coordenação-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais da SCUP/MCT dará o suporte técnico-administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.

Art. 7º A substituição eventual da presidência da Comissão será exercida por um dos membros indicado previamente pelo presidente.

Art. 8º A Comissão reunir-se-á ordinariamente com a periodicidade semestral, e extraordinariamente sempre que o interesse público assim o exigir.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Fica revogada as Portarias nº 132, de 06 de março de 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 5º do Decreto nº 4.718, de 4 de junho de 2003, resolve:

Nº 699 - Art. 1º Designar o senhor JOSÉ CORDEIRO NETO, para exercer a função de membro titular do Conselho Superior da Agência Espacial Brasileira - AEB, na qualidade de representante do Ministério da Fazenda, em substituição ao senhor DANIEL SEGELMANN.

Art. 2º Designar o senhor RICARDO JOSÉ NUNES PEREIRA MORAES, para exercer a função de membro suplente do Conselho Superior da Agência Espacial Brasileira - AEB, na qualidade de representante do Ministério da Fazenda, em substituição ao senhor MARCUS PEREIRA AUCELIO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, e em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 6.868, de 4 de junho de 2009, resolve:

Nº 700 - Art. 1º - Designar os seguintes membros, titulares e suplentes, do Comitê Gestor do Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação - CG-ProTIC

I - representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia:
- Titular: Augusto Cesar Gadelha Vieira - Suplente: Marylin da Silva Nogueira

II - representantes do Ministério das Comunicações:
- Titular: Roberto Pinto Martins- Suplente: Laerte Davi Cleto

III - representantes do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:
- Titular: Francelino José Lamy de Miranda Grando- Suplente: Rafael Henrique Rodrigues Moreira

IV - representantes da Casa Civil da Presidência da República:
- Titular: André Barbosa Filho- Suplente: Paulo Massi Dalari;

V - representantes da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP:
- Titular: Gina Gulinelin Paladino- Suplente: André Castro Pereira Nunes

VI - representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES:

- Titular: Margarida Afonso Costa Baptista- Suplente: Ricardo Rivera de Sousa

Art. 2º O CG-ProTIC será presidido, alternada e sucessivamente, pelos representantes dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, das Comunicações e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 701 - Dispensar a servidora SONIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, CPF 443.744.371-34, dos encargos de substituto nos impedimentos ou afastamentos regulares, do Chefe do Serviço de Protocolo Geral, código DAS 101.1, da Divisão de Gestão da Informação e Documentação, da Coordenação-Geral de Gestão e Inovação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

Nº 702 - Designar o servidor PEDRO IVO AMARAL LIMA, CPF 011.910.571-35, para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulares, o Chefe do Serviço de Protocolo Geral, código DAS 101.1, da Divisão de Gestão da Informação e Documentação, da Coordenação-Geral de Gestão e Inovação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Nº 703 - Delegar competência a servidora MARIA VIRGÍNIA ALVES, CPF 040.910.688-71, inerentes ao cargo de Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, código DAS 101.5, nos dias 1º, 14, 27 e 29 de abril de 2009, 25 e 28 de maio de 2009 e de 6 a 8 de julho de 2009, 3 e 12 de agosto de 2009, nos termos do art. 83 do Regimento Interno do referido Instituto, aprovado pela Portaria MCT nº 897, de 3 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2008, tendo em vista o afastamento legal simultâneo do titular e seu substituto eventual.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Nº 704 - Delegar competência ao servidor NELSON RODRIGUES SANJAD, CPF 301.010.692-00, para prática das atribuições inerentes à Direção do Museu Paraense Emílio Goeldi, código DAS 101.4, no período de 12 a 15 de julho de 2009, nos termos do art. 38 do Regimento Interno do referido Museu, aprovado pela Portaria MCT nº 803, de 23 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2006, tendo em vista o afastamento legal simultâneo do titular e seu substituto eventual.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, resolve:

Nº 705 - Art. 1º Delegar competência ao Coordenador-Geral da Representação Regional no Nordeste - RENE, do Ministério da Ciência e Tecnologia, IVON PALMEIRA FITTIPALDI, para firmar Acordo de Cooperação Técnica junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, com a finalidade de implementar e replicar base de Currículos e Grupos de Pesquisa Lattes, daquele Conselho, nas instalações da referida Representação Regional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Nº 708 - Delegar competência ao servidor ANTONIO YUKIO UETA, CPF 012.237.458-48, para prática das atribuições inerentes à Direção do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, código DAS 101.5, nos dias 16 e 17 de julho de 2009, nos termos do art. 83 do Regimento Interno do referido Instituto, aprovado pela Portaria MCT nº 897, de 3 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2008, tendo em vista o afastamento legal simultâneo do titular e seu substituto eventual.

SERGIO MACHADO REZENDE